

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
01.612.289/0001-62
Avenida Alfredo Joahnes Dücker - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo.....: 7/2015
Modalidade .: Convite
Número: 5/2015
Data de Abertura da Licitação ...: 28/01/15
Data de Abertura das Propostas ..: 06/02/15
Horário: 09:00

Fornecedor ..: -
Endereço:
CNPJ.....:
CGC/ICM:
Cidade: -
Telefone: Fax:

Objetivo:

PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA LAMINA, RODAS GUIAS, CORRENTES, SAPATAS, TIRAR VAZAMENTO DO MOTOR E VEDAÇÃO PACOTE LATERAL DO TRATOR DE ESTEIRAS NEW HOLLAND D 130, DA FROTA MUNICIPAL.

Encargos Gerais da Licitação

01 - Local da entrega das propostas.....:
Prefeitura Municipal
02 - Local de entrega do Objeto Licitado:
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO
03 - Prazo de entrega das Propostas:
06/02/2015
04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado:
CONFORME MINUTA CONTRATUAL
05 - Condições de Pagamento:
CONFORME MINUTA CONTRATUAL
06 - Validade da Proposta:
180 DIAS
07 - Julgamento da licitação.....:
Global

OBSERVAÇÕES:

- a) A máquina a ser recuperada encontra-se a disposição dos interessados para a análise junto a garagem municipal.
- b) O vencedor do presente Certame deverá emitir Nota Fiscal discriminando individualmente todas as peças substituídas, bem como os serviços prestados.
- c) Todas as peças substituídas deverão ser devolvidas na Garagem Municipal, sob pena

de não haver o reconhecimento do pagamento de todo ou parte das peças substituídas.

d) A garantia das peças substituídas e dos serviços prestados deve ser de no mínimo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou 1900 (mil e novecentas) horas de trabalho.

08 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

09 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

11 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação 'DOCUMENTAÇÃO' e 'PROPOSTA', os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.

12 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO deverão constar:

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;

CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA DO TRABALHO;

CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA ESTADUAL;

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE.

13 - No envelope da PROPOSTA deverá constar: proposta, apresentada em uma via, não podendo ser manuscrita, nem apresentar emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis, deverá possuir folhas numeradas e rubricadas, datada e assinada pelo representante legal da empresa, indicando o valor unitário e total para cada item e total geral para a reforma.

14 - DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MEI, ME, EPP E COOPERATIVAS:

a) As Empresas enquadradas como MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS, que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei complementar 123/2006, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007) ou por meio de declaração firmado por contador.

b) O Credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do art. 34 da Lei 11.488/07), somente será procedido pela Comissão Permanente de Licitações, se o interessado comprovar tal situação jurídica.

c) A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou Cooperativa, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão Permanente de Licitações, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

d) A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

e) A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos da Regularidade Fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em

dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

f)O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

g)O prazo que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

h)A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

i)Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor (empate ficto).

j)Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

l)A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

m)Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem nas condições deste Certame, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea " a" deste item.

n)Se houver duas ou mais microempresas e/ ou empresas de pequeno porte e /ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

o)Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências deste Certame, será considerado vencedor o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

p)O disposto nos itens deste Certame, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do edital).

q)Demais condições conforme minuta contratual anexa ao presente certame.

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
------	---------	---------------	----------------	-------------

1	2,0000 LT GRAXA LIQUIDA - (8931061)	_____
2	2,0000 UN FILTRO ÓLEO HIDRAULICO (164378)	_____
3	1,0000 UN FILTRO COMBUSTÍVEL (F1084)	_____
4	12,8000 KG PANO DE LIMPEZA	_____
5	2,0000 UN ANEL VITON (14469781)	_____
6	1,0000 UN RETENTOR (1966191 C/1)	_____
7	11,0000 UN SILICONE ALTA TEMPERATURA	_____
8	5,0000 BD ÓLEO TDHOIL 10W30	_____
9	1,0000 UN DISCO DESBASTE (9X1/4X1/2)	_____
10	18,0000 KG CHAPA PRETA	_____
11	4,0000 UN ANEL TRAVA (11061376)	_____
12	2,0000 UN PINO ELÁSTICO (14601770)	_____
13	1,0000 UN ANEL BORRACHA (75208192)	_____
14	1,0000 UN JUNTA (75287986)	_____
15	1,0000 UN RETENTOR (75312119)	_____
16	1,0000 UN LIXA FERRO 60	_____
17	1,0000 UN ROTULA (75280974)	_____
18	1,0000 UN PINO AÇO (75320029)	_____
19	2,0000 UN ARRUELA (75323079)	_____
20	5,0000 UN PINO ELÁSTICO (5X65)	_____
21	44,0000 UN PARAFUSO SEXTAVADO 10X20-30-40	_____
22	2,0000 TB COLA LOCTITE 10 G (45329)	_____

23	27,0000 UN VEDANTE (ORI008-115)	_____
24	4,0000 UN PONTA MONTADA (A24-5-38)	_____
25	1,0000 UN FIXADOR ANAERÓBICO (660)	_____
26	2,0000 UN PARAFUSO SEXTAVADO 8X25	_____
27	2,0000 UN VÁLVULA (587271)	_____
28	4,0000 UN PARAFUSO COM ARRUELA (1/2X2)	_____
29	14,0000 UN ARRUELA LISA 10 MM	_____
30	2,0000 UN CAPA PONTEIRA (110340012)	_____
31	1,8000 UN MANGA ALTA PRESSÃO (FC21212)	_____
32	130,0000 UN MANGA ALTA PRESSÃO (FC21208+1,25)	_____
33	4,0000 UN CAPA PRENSAVEL (111052)	_____
34	4,0000 UN PONTEIRA ALTA PRESSÃO (1AA10F3-B-8)	_____
35	10,0000 UN ABRAÇADEIRA PLÁSTICA (5021901)	_____
36	19,0000 UN PARAFUSO SEXTAVADO 16X35	_____
37	1,0000 KG ELETRODO (8355)	_____
38	4,0000 UN ROLAMENTO 6206	_____
39	1,0000 UN ROLAMENTO (6212)	_____
40	1,0000 UN ROLAMENTPO (6209ZZ)	_____
41	2,0000 UN DISCO FLAP (15184)	_____
42	1,0000 LT GRAXA 500 (MARFAK MP2)	_____
43	2,0000 UN JUNTA (76028119)	_____

44	1,0000 UN ELEMENTO (79004363)	_____
45	1,0000 UN KIT RETENTOR (4955566)	_____
46	1,0000 UN BOMBA HIDRÁULICA (75253421)	_____
47	40,0000 UN MANGA RETA (8704 3/8)	_____
48	2,0000 UN ABRAÇADEIRA (35X40X20)	_____
49	5,0000 UN FILTRO HIDRÁULICO (PS4025)	_____
50	7,0000 UN ABRAÇADEIRA TIPO T (32X38-36X42)	_____
51	20,0000 UN TUBO RETO (NBR60)	_____
52	10,0000 UN ABRAÇADEIRA PLÁSTICO (5021901)	_____
53	0,3000 UN MANGA ALTA PRESSÃO (150320111/8)	_____
54	1,0000 UN PONTEIRA ALTA PRESSÃO (1AA10FJ10)	_____
55	1,0000 UN PONTEIRA ALTA PRESSÃO (FJ901010)	_____
56	2,0000 UN CAPA PRENSÁVEL (MO340010)	_____
57	190,0000 UN MANGA (3479310 5/8)	_____
58	4,0000 UN ANEL VITON (14467381-481)	_____
59	2,0000 PÇ RETENTOR 1984938C1	_____
60	3,0000 UN ANEL AÇO (76040791)	_____
61	2,0000 UN ANEL TEFLON (76046014)	_____
62	4,0000 UN ARRUELA (190682/84A/1)	_____
63	1,0000 UN PARAFUSO 20X110	_____
64	2,0000 UN ANEL VITON (14469581)	_____

65	4,0000 UN ANEL BORRACHA (14469880/980)	_____
66	3,0000 UN DUTO AR 50X420	_____
67	4,0000 UN PARAFUSO ESTEIRA 5/8X21/32	_____
68	3,0000 UN DISCO CORTE 7X1.6X22.2	_____
69	1,3000 UN NYLON GRAMAS	_____
70	4,0000 UN RETENTOR (58880 LX)	_____
71	2,0000 UN CHAPA 220X110X12	_____
72	4,3000 UN TUBO	_____
73	1,0000 UN ANEL BORRACHA (75206842)	_____
74	1,0000 UN JUNTA (76028135)	_____
75	1,0000 UN RETENTOR (3909411)	_____
76	2,0000 UN PARAFUSO 6X35	_____
77	6,0000 UN ARRUELA LISA 6	_____
78	1,0000 UN PARAFUSO 10X90	_____
79	3,0000 BD ÓLEO HIDRÁULICO HIDRO 68	_____
80	14,0000 UN ARRUELA LISA 12/05/2008	_____
81	1,0000 UN BOMBA HIDRÁULICA (75,253422)	_____
82	1,0000 UN ÓLEO DESINGRIPANTE (HSBONDC12)	_____
83	6,0000 UN ANEL BORRACHA (79086720)	_____
84	1,0000 UN ANEL BORRACHA (75201467)	_____
85	1,0000 UN BOMBA DUPLA (11112022011)	_____

86	2,0000 UN PORCA 10MM	_____	_____
87	0,6000 UN VELUNÓIDE 80	_____	_____
88	30,0000 UN REBITES 7X7A	_____	_____
89	2,0000 UN ELIMINA JUNTAS (598)	_____	_____
90	1,0000 UN ELIMINA JUNTAS (518)	_____	_____
91	1,0000 UN ELIMINA JUNTAS (1043)	_____	_____
92	4,0000 UN ELIMINA JUNTAS (112)	_____	_____
93	4,0000 L SOLVENTE 1 LITRO	_____	_____
94	2,0000 UN CORRENTE ESTEIRA	_____	_____
95	8,0000 UN ROLETE FLANGE SIMPLES (75.251.027)	_____	_____
96	4,0000 UN ROLETES FLANGE DUPLO (7523838P)	_____	_____
97	4,0000 UN ROLETES SUPERIOR (75251002)	_____	_____
98	18,0000 UN SEGUIMENTO RODA MOTRIZ	_____	_____
99	54,0000 UN PARAFUSO RODA MOTRIZ	_____	_____
100	312,0000 UN PARAFUSO COM PORCA SAPATA	_____	_____
101	2,0000 UN BORDA CORTANTE LÂMINA (75282979)	_____	_____
102	26,0000 UN PARAFUSO COM PORCA LÂMINA	_____	_____
103	6,0000 UN PORCA AÇO 5/8	_____	_____
104	1,0000 UN SERVIÇOS DE MECÂNICA	_____	_____
	RECUPERAÇÃO DO ALOJAMENTO DA RÓTULA DA LAMINA, PINO E BUCHA		
105	1,0000 UN SERVIÇO DE MONTAGEM DA BOMBA	_____	_____

	TROCAR BOMBA E MANGUEIRA LADO ESQUERDO DO "U" DA LÂMINA	
106	1,0000 UN SERVIÇO DE TORNO TORNEAR, FAZER ROSCA DA CONEXÃO, RECUPERAR CABEÇOTE DO FILTRO HIDRAULICO	
107	1,0000 UN SERVIÇO DE MONTAGEM DE PACOTES	
	TROCAR VEDAÇÃO E RETENTOR DO PACOTE LATERAL DO LADO DIREITO	
108	2,0000 UN MÃO DE OBRA PARA TROCAR AROS DAS RODAS MOTRIZ RECUPERAR RODAS GUIAS	
109	1,0000 UN SERVIÇOS PARA RECUPERAR SISTEMA RODANTE COLOCAR CORRENTES, ROLETES, COLOCAR ARO RODA MOTRIZ	
110	1,0000 UN SERVIÇO DE RETIFICAR CILINDRO TROCAR REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO	
111	1,0000 UN SERVIÇO EM EMBUCHAMENTO FAZER EMBUCHAMENTO DA LAMINA NA PARTE DE TRAZ	
112	1,0000 UN SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM MOTOR TROCAR RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	
113	86,0000 UN MÃO DE OBRA PARA GARRIAR SAPATAS	
114	1,0000 UN SERVIÇO DE MONTAGEM, AJUSTE E TESTES FINAIS	

Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura e Carimbo da Empresa